



PORTARIA Nº 058, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
EDINA MARIA LOURENÇO MOTA	8389	SEMADER	2012/2017	01/09/2023 a 30/09/2023
MARIA CARLI PELAIS ALMEIDA	12637	SEMADER	2012/2017	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 10 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal